Estratégia
CONCURSOS

Aul

Passo Estratégico de Noções de Direito Processual Penal p/ PC-DF (Escrivão) - 2019

Professor: Gilberto Breder

Aplicação da lei processual no tempo e no espaço e em relação às pessoas, disposições preliminares do CPP; Disposições constitucionais aplicáveis ao processo penal; Inquérito policial.

APRESENTAÇÃO.....1
INTRODUÇÃO.....3
ANÁLISE ESTATÍSTICA.....3
ANÁLISE DE QUESTÕES 4
ORIENTAÇÕES DE ESTUDO-CHECKLIST 12
PONTOS A DESTACAR.....15
QUESTIONÁRIO DE REVISÃO 18
ANEXO I- LISTA DE QUESTÕES.....29

APRESENTAÇÃO

Olá pessoal, tudo certo!?

Meu nome é **Gilberto Breder**, sou analista da matéria de **Direito Processual Penal** do Passo Estratégico.

Antes de adentramos em nossa análise gostaria de apresentar um pouco da minha vida.

Atualmente sou **Técnico judiciário/área administrativa** do Tribunal regional federal da 2ª região, e trabalho diretamente com a disciplina de Processo penal no meu dia a dia, aguardo nomeação para o cargo de **Analista Judiciário/Área Judiciária** (5° lugar), no mesmo órgão, além de já ter sido aprovado em diversos outros concursos.

Sou Graduado em Direito e Pós-Graduando em Direito Penal e Processual Penal.

Estou muito feliz por participar do método **PASSO ESTRATÉGICO,** e será uma imensa honra poder contribuir para sua tão sonhada aprovação no concurso para o cargo de **ESCRIVÃO DA PC-DF.**

Nosso concurso provavelmente terá como banca organizadora o **CESPE/CESBRASPE**.

É sabido que o **CESPE/ CEBRASPE** é uma banca que costuma cobrar em suas provas questões com alto grau interpretativo, além de entendimentos jurisprudenciais e até mesmo doutrinários, então é importante que o candidato se atente para essas peculiaridades. Além de ser de essencial que o candidato faça muitas questões de provas, de concursos anteriores, para se habituar ao modo que a banca cobra os assuntos. Entenda uma coisa, em um concurso público a banca está ali para te testar, desafiar seus conhecimentos, e em um desafio o mais inteligente é conhecer seu inimigo (banca), e não há outra maneira de fazer isso que não seja fazendo questões de concursos anteriores.

O cronograma do **PASSO ESTRATÉGICO** para a disciplina de Direto processual penal será da seguinte forma:

Relatório	Assunto	Data
00	**Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal; Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas: disposições preliminares do Código de Processo Penal; Inquérito policial.**	**Disponível**
01	**Ação penal; Competência**	**17/01/2019**
02	**Prova; Interceptação telefônica (Lei nº 9.296/1996); sujeitos do processo.**	**24/01/2019**
03	**SIMULADO**	**31/01/2019**

04	Prisão e Liberdade provisória; Prisão temporária (Lei 7960/1989)	07/02/2019
05	Processo e julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos; Habeas corpus e seu processo.	14/02/2019
06	SIMULADO	21/02/2019

INTRODUÇÃO

No nosso primeiro relatório abordaremos os seguintes assuntos:

- **Aplicação da lei processual penal no tempo e no espaço e em relação às pessoas, disposições preliminares do CPP;**
- **Disposições constitucionais aplicáveis ao processo penal.**
- **Inquérito policial.**

A cada assunto abordado ao longo de nossos relatórios faremos uma estatística das questões cobradas, por cada tópico, previsto no edital, em concursos anteriores, além de orientar o estudo e demonstrar os pontos mais importantes de cada assunto, para que o aluno possa priorizar os assuntos mais cobrados e por consequência mais importantes. Tenha certeza que isso vai proporcionar um salto em seus estudos.

Com base na análise estatística a seguir concluímos que os dois primeiros assuntos deste relatório têm uma importância **Baixa**, já o terceiro assunto possui uma importância **Muito alta.**

ANÁLISE ESTATÍSTICA

Para sabermos o grau de cobrança dos assuntos abordados neste relatório, em provas do **CESPE**, foram analisadas todas as assertivas (nas questões que possuíam o estilo de alternativas, todas as letras foram contadas como assertivas) dos concursos aplicados entre os anos de **2015 a 2017,** pela banca para os cargos que cobravam nível superior em qualquer área, como no nosso concurso.

Com base nesta análise tivemos o seguinte resultado:

Assunto	% aproximada de incidência em provas.

Aplicação da lei penal no tempo, no espaço e em relação as pessoas, disposições preliminares do CPP.	**1%**
Disposições constitucionais aplicáveis ao processo penal.	**0%**
Inquérito Policial	**22,5%**

Podemos ver que dois primeiros assuntos deste primeiro relatório possuem uma incidência baixa em provas do **CESPE**, portanto, a depender do tempo que o aluno possui para realizar suas revisões este assunto não deve ser priorizado.

Porém, é sempre bom lembrar que todos os tópicos previstos no edital são passíveis de cobrança em prova e, portanto, devem ser estudados, Ok!? ☺

Já o terceiro assunto possui uma importância **altíssima,** e deve ser priorizado nas revisões do aluno.

O objetivo do passo estratégico é este, mostrar os assuntos mais cobrados para que possam ser priorizados, sem deixar de dizer a importância de se estudar todo o edital.

Para auferirmos a importância dos assuntos, adotaremos a seguinte classificação:

Percentual de cobrança	Importância do assunto
Até 3%	**Baixa**
De 4% a 5%	**Média**
De 6% a 9%	**Alta**
10% ou mais	**Muito alta**

ANÁLISE DE QUESTÕES

Este tópico tem o objetivo de com a análise de questões anteriores de provas da banca, identificar como a mesma cobra o assunto objeto de nossa análise, para nos habituarmos com os métodos da mesma e facilitar o estudo do tema.

(CESPE/2013/TRE-MS/ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA ADMINISTRATIVA)

Com relação aos dispositivos constitucionais aplicáveis ao processo penal, assinale a opção correta.

a) A Constituição Federal de 1988 (CF) não admite juízo ou tribunal de exceção, razão por que a atual estrutura do Poder Judiciário não prevê justiças especializadas em determinada matéria.

b) A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre devem ser comunicados ao juiz competente e à família do preso ou pessoa por ele indicada no prazo máximo de setenta e duas horas contado a partir da prisão.

c) A garantia de que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória significa que mesmo quem for preso em flagrante cometendo homicídio será possuidor da presunção de inocência.

d) Admitir-se-á ação penal privada, subsidiária da pública, no crime de roubo, quando o membro do Ministério Público (MP) manifestar-se pelo arquivamento do inquérito policial.

e) Ao assegurar o contraditório, a ampla defesa e a publicidade aos acusados em geral, a CF impôs a observância de tais garantias não só durante o processo penal, mas desde o inquérito policial.

GABARITO: Letra "c"

A alternativa correta é a letra "c", e para responde-la devemos ter uma boa interpretação, importante ressaltar que essa é uma das características marcantes do CESPE, qual seja, cobrar um alto grau interpretativo em suas questões. Para entendermos a alternativa vamos dar uma olhada no art. 5, LVII, da CF/88:

> *Art. 5. (...)*
>
> *LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;*

Podemos ver pelo teor do inciso que "ninguém", sem nenhuma ressalva, será considerado culpado antes do trânsito em julgado da sentença condenatória, portanto, mesmo que o agente seja preso em flagrante, só será considerado culpado com o trânsito em julgado da sentença condenatória.

A alternativa "a" está errada, a CF/88 realmente não admite juízo ou tribunal de exceção, porém, a doutrina e jurisprudência entendem que isso não impede a previsão de justiças especializadas, e no texto da própria CF/88 há previsão de varas especializadas.

A alternativa "b" também está errada, a prisão de qualquer pessoa deve ser comunicada imediatamente ao juiz e a pessoa da família do preso e não em 72 horas como diz a alternativa, nos termos do art. 5, LXII, da CF/88:

> *Art. 5. (...)*
>
> *LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;*

A alternativa "d" está errada, para que o ofendido (vitima) promova a ação penal privada subsidiária da pública (Art. 5, LIX, da CF/88) é necessário que o membro do MP se mantenha inerte, note que se o mesmo se manifestou pelo arquivamento do inquérito não houve inércia.

A alternativa "e" está errada, a doutrina e jurisprudência aceitam que no inquérito existe ausência de contraditório e ampla defesa, pelo fato de o mesmo ser inquisitivo, e as provas produzidas deverem ser confirmadas em juízo.

(CESPE/2013/PC-BA/ESCRIVÃO DE POLICIA)

Julgue o item seguinte, considerando os dispositivos constitucionais e o processo penal.

A presunção de inocência da pessoa presa em flagrante delito, ainda que pela prática de crime inafiançável e hediondo, é razão, em regra, para que ela permaneça em liberdade.

GABARITO: CERTO
A assertiva está correta, e mais uma vez é necessário ter uma boa interpretação para responde-la, perceba que uma pessoa só será considerada culpada quando houver trânsito em julgado de uma sentença condenatória, independente do crime que cometa. O indivíduo só será preso antes do trânsito em julgado em decorrência de prisões cautelares quando ocorrerem motivos para tal, nos termos do art. 5, LVII, da CF/88:

> *Art. 5. (...)*
> *LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;*

(CESPE/2013/PC-BA/ESCRIVÃO DE POLICIA)

Julgue o item seguinte, considerando os dispositivos constitucionais e o processo penal.

Tanto o acompanhamento do inquérito policial por advogado quanto seus requerimentos ao delegado caracterizam a observância do direito ao contraditório e à ampla defesa, obrigatórios na fase inquisitorial e durante a ação penal.

GABARITO: ERRADO
A assertiva está errada, o acompanhamento por advogado e requerimentos do mesmo não são obrigatórios no inquérito policial (contraditório e ampla defesa), pelo fato de o mesmo ser inquisitivo, este é o entendimento da doutrina e da jurisprudência.

Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação as pessoas, disposições preliminares do CPP

(CESPE/2013/PC-BA/ESCRIVÃO DE POLICIA)

Julgue o item subsequente no que concerne à legislação processual penal.

A lei processual penal tem aplicação imediata, razão por que os atos processuais já praticados devem ser refeitos de acordo com a legislação que entrou em vigor.

GABARITO: ERRADO
A assertiva está errada, a lei processual realmente tem aplicação imediata, pelo princípio do tempus regit actum, porém os atos processuais praticados na vigência da lei anterior devem ser respeitados, nos termos do art. 2 do CPP:

> *Art. 2º A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.*

(CESPE/2013/PRF/POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL)

No que concerne às disposições preliminares do Código de Processo Penal (CPP), ao inquérito policial e à ação penal, julgue o próximo item.

Tratando-se de lei processual penal, não se admite, salvo para beneficiar o réu, a aplicação analógica.

GABARITO: ERRADO

A assertiva está errada, a questão cobra o conhecimento da letra da lei, mas especificamente o art. 3, do CPP:

> *Art. 3º A lei processual penal admitirá interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito.*

Inquérito policial

(CESPE/2014/DPF/AGENTE DE POLICIA FEDERAL)

Com relação a crimes contra a pessoa, contra o patrimônio e contra a administração pública, julgue o item que se segue.

Logo que tiver conhecimento da prática de infração penal, a autoridade policial deverá determinar, se for caso, a realização das perícias que se mostrarem necessárias e proceder a acareações.

GABARITO: CERTO

A assertiva está correta, e apenas cobra o conhecimento da lei, mais especificamente o art. 6, VI e VII, do CPP:

> *Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:*
>
> *VI - proceder a reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações;*
>
> *VII - determinar, se for caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias;*

(CESPE/2014/CAMDEP/ANALISTA LEGISLATIVO)

No que diz respeito ao sistema penitenciário e à legislação penal e processual penal aplicada à segurança pública, julgue o item seguinte.

Em investigação demandada à autoridade policial para apurar crime de ação pública, se houver indeferimento de abertura de inquérito, o recurso deverá ser destinado ao chefe de polícia.

GABARITO: CERTO

A assertiva está correta e é mais uma que para resolve-la temos que apenas ter o conhecimento da lei. Realmente do despacho que indefere a abertura de inquérito policial cabe recurso ao chefe de polícia, nos termos do § 2º do art. 5 do CPP:

> *Art. 5. (...)*

§ 2o Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito caberá recurso para o chefe de Polícia.

(CESPE/2014/CBM-CE/PRIMIERO-TENENTE)

No que se refere a princípios do direito processual penal, garantias do réu e inquérito policial, julgue o item a seguir.

Cabe ao delegado de polícia dirigir a investigação e, se for o caso, arquivar o inquérito policial.

GABARITO: ERRADO
A assertiva está errada, o delegado de polícia nunca pode mandar arquivar os autos do inquérito, nos termos do art. 17 do CPP:

Art. 17. A autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito.

Há que se ter atenção a este tema especifico, apesar de simples, é recorrente sua cobrança em concursos.

(CESPE/2016/PC-PE/AGENTE DE POLICIA)

Um policial encontrou, no interior de um prédio abandonado, um cadáver que apresentava sinais aparentes de violência, com afundamento do crânio, o que indicava provável ação de instrumento contundente.

Nesse caso, cabe à autoridade policial,

a) providenciar a imediata remoção do cadáver e o seu encaminhamento ao necrotério e aguardar o eventual reconhecimento por parentes.

b) comunicar o fato à autoridade judiciária se o local estiver fora da circunscrição da delegacia onde esteja lotado, devendo-se manter afastado e não podendo impedir o fluxo de pessoas.

c) promover a realização de perícia somente depois de autorizado pelo Ministério Público ou pelo juiz de direito.

d) comunicar o fato imediatamente ao Ministério Público, que determinará as providências a serem adotadas.

e) providenciar para que não se alterem o estado e o local até a chegada dos peritos criminais e ordenar a realização das perícias necessárias à identificação do cadáver e à determinação da causa da morte.

GABARITO: Letra "e"
A alternativa correta é a letra "e", nos termos do art. 6, I e VII do CPP:

Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

I - dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais;

VII - determinar, se for caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias;

Podemos ver que é mais uma questão que cobra apenas o conhecimento da lei.

(CESPE/2016/PC-PE/AGENTE DE POLICIA)

Considerando os dispositivos legais referentes ao inquérito policial, assinale a opção correta.

a) Não cabe recurso administrativo aos escalões superiores do órgão policial contra decisão de delegado que nega a abertura de inquérito policial, mas o interessado pode recorrer ao Ministério Público.

b) Representantes de órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta não podem promover investigação de crime: deverão ser auxiliados pela autoridade policial quando constatarem ilícito penal no exercício de suas funções.

c) Estando o indiciado preso, o inquérito policial deverá ser concluído, impreterivelmente, em dez dias, independentemente da complexidade da investigação e das evidências colhidas.

d) O delegado determinará o arquivamento do inquérito policial quando não houver colhido elementos de prova suficientes para imputar a alguém a autoria do delito.

e) Tratando-se de crimes de ação penal pública, o inquérito policial será iniciado de ofício pelo delegado, por requisição do Ministério Público ou por requerimento do ofendido ou de quem o represente.

GABARITO: Letra "e"
A alternativa correta é a letra "e", nos termos do art. 5 do CPP:

Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado:

I - de ofício;

II - mediante requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

A alternativa "a" está errada, do indeferimento do inquérito policial cabe recurso ao chefe de polícia e não ao órgão do Ministério público, nos termos do art. 5, § 2º, do CPP:

Art. 5. (...)

§ 2o Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito caberá recurso para o chefe de Polícia.

A alternativa "b" também está errada, as autoridades administrativas podem sim promover investigação criminal, desde que isso esteja dentre suas atribuições previstas em lei, este permissivo está inserido no parágrafo único do art. 4 do CPP:

Art. 4º A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria.

Parágrafo único. A competência definida neste artigo não excluirá a de autoridades administrativas, a quem por lei seja cometida a mesma função.

A alternativa "c" está errada e merece certa atenção, pois, apesar de no CPP estar previsto que o inquérito policial deverá ser concluído no prazo de 10 dias quando o indiciado estiver preso, devemos perceber que a questão não está adstrita ao Código, e em leis especiais há outros prazos para conclusão

do inquérito no caso de indiciado preso, como na lei 11343/2006 (Lei de drogas), em que o prazo para a conclusão do inquérito neste caso será de 30 (trinta) dias, podendo ainda ser duplicado:

> *Art. 51. O inquérito policial será concluído no prazo de 30 (trinta) dias, se o indiciado estiver preso, e de 90 (noventa) dias, quando solto.*
>
> *Parágrafo único. Os prazos a que se refere este artigo podem ser duplicados pelo juiz, ouvido o Ministério Público, mediante pedido justificado da autoridade de polícia judiciária.*

A alternativa "d" também está errada, o delegado de policial não pode mandar arquivar os autos do inquérito policial, nos termos do art. 17 do CPP:

> *Art. 17. A autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito.*

(CESPE/2016/PC-PE/ESCRIVÃO DE POLICIA)

O inquérito policial

a) não pode ser iniciado se a representação não tiver sido oferecida e a ação penal dela depender.

b) é válido somente se, em seu curso, tiver sido assegurado o contraditório ao indiciado.

c) será instaurado de ofício pelo juiz se tratar-se de crime de ação penal pública incondicionada.

d) será requisitado pelo ofendido ou pelo Ministério Público se tratar-se de crime de ação penal privada.

e) é peça prévia e indispensável para a instauração de ação penal pública incondicionada.

GABARITO: Letra "a"
A alternativa "a" é a correta, nos termos do art. 5, § 4º , do CPP:

> *Art. 5. (...)*
>
> *§ 4º O inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá sem ela ser iniciado.*

A alternativa "b" está errada, o inquérito policial tem característica inquisitiva, nele há colheita de informações para uma possível ação penal, portanto, não há consagração do contraditório e da ampla defesa no mesmo, esse é o entendimento doutrinário e jurisprudencial.
A alternativa "c" também está errada, a instauração de inquérito policial é ato privativo do delegado de polícia, o que a autoridade judiciária poderá fazer é requisitar a abertura do inquérito, nos termos do art. 5, II, do CPP:

> *Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado:*
>
> *II - mediante requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.*

A alternativa "d" também está errada, somente o ofendido poderá requerer a abertura do inquérito policial nos crimes de ação penal privada, nos termos do art. 5, § 5º, do CPP:

> *Art. 5. (...)*
>
> *§ 5º Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.*

A alternativa "e" está errada, o inquérito policial não é indispensável à ação penal, ele só a acompanhará quando servir de base a denúncia ou queixa, se o querelante ou o MP tiverem documentos que

comprovem a existência do crime e indícios de autoria, poderão promover ação penal sem o inquérito, nos termos do art. 12 do CPP:

> *Art. 12. O inquérito policial acompanhará a denúncia ou queixa, sempre que servir de base a uma ou outra.*

(CESPE/2018/ABIN/OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA)

A respeito do inquérito policial, julgue o item seguinte.

É vedado à autoridade policial negar ao defensor do investigado o acesso a documentos e outros elementos de prova constantes dos autos de inquérito policial.

GABARITO: Certo.
A assertiva está correta, esse é o entendimento posto na súmula vinculante 14 do STF:
Súmula Vinculante 14: É direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa.

(CESPE/2018/ABIN/OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA)

A respeito do inquérito policial, julgue o item seguinte.

A autoridade policial poderá instaurar inquérito policial de ofício nos crimes cuja ação penal seja de iniciativa privada.

GABARITO: Errado.
A assertiva está errada, no caso de ação penal que não seja pública incondicionada será necessário o requerimento (Ação penal privada) ou a representação (Ação penal pública incondicionada) para que o inquérito seja instaurado.

> *Art. 5º. (...)*
>
> *§ 5º Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.*

(CESPE/2018/PF/AGENTE DE POLICIA FEDERAL)

Depois de adquirir um revólver calibre 38, que sabia ser produto de crime, José passou a portá-lo municiado, sem autorização e em desacordo com determinação legal. O comportamento suspeito de José levou-o a ser abordado em operação policial de rotina. Sem a autorização de porte de arma de fogo, José foi conduzido à delegacia, onde foi instaurado inquérito policial.

Tendo como referência essa situação hipotética, julgue o item seguinte.

O inquérito instaurado contra José é procedimento de natureza administrativa, cuja finalidade é obter informações a respeito da autoria e da materialidade do delito.

GABARITO: Certo.
A assertiva está correta, o inquérito policial é procedimento administrativo, sendo instrumento pelo qual se coletam elementos informadores acerca da prática de um delito. Em sua produção, não há espaço para contraditório e ampla defesa, uma vez que o inquérito tem caráter inquisitório e preparatório.

(CESPE/2018/PF/PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL)

Na tentativa de entrar em território brasileiro com drogas ilícitas a bordo de um veículo, um traficante disparou um tiro contra agente policial federal que estava em missão em unidade fronteiriça. Após troca de tiros, outros agentes prenderam o traficante em flagrante, conduziram-no à autoridade policial local e levaram o colega ferido ao hospital da região.

Nessa situação hipotética,

ao tomar conhecimento do homicídio, cuja ação penal é pública incondicionada, a autoridade policial terá de instaurar o inquérito de ofício, o qual terá como peça inaugural uma portaria que conterá o objeto de investigação, as circunstâncias conhecidas e as diligências iniciais que serão cumpridas.

GABARITO: Certo.
A assertiva está correta, nos crimes de ação penal pública incondicionada a autoridade policial instaurará o inquérito de oficio, nos termos do art. 5º,I, do CPP:

> *Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado:*
> *I - de ofício;*

Ademais, a forma de instauração do inquérito nesse caso será através de portaria da autoridade policial.

ORIENTAÇÕES DE ESTUDO-CHECKLIST

Neste ponto da análise iremos enumerar alguns tópicos que são considerados conhecimentos essenciais a serem observados no momento do estudo, observando análise de questões e o estudo aprofundado do conteúdo, para que o candidato possa fazer uma boa prova, diante dos assuntos do relatório.

Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação as pessoas, disposições preliminares do CPP.

1- O princípio da TERRITORIALIDADE (temperada) que rege a lei processual penal no espaço no ordenamento jurídico pátrio e suas exceções (Art. 1° do CPP incisos I a V), e a subsidiariedade da aplicação do CPP nestas exceções.

2- O princípio do *Tempus Regit Actum*, ou da Imediatidade ou efeito imediato que rege a lei processual penal brasileira no que diz respeito a sua aplicação no tempo (Artigo 2° do CPP), sua relação com normas processuais penais que contém norma de direito material em seu conteúdo (Heterotópicas) e em relação a normas que são de direito processual e material ao mesmo tempo (hibridas).

3- A possibilidade de interpretação extensiva da lei processual penal.

4- Os meios de integração da lei processual penal

- Analogia
- Princípios gerais do direito

Disposições constitucionais aplicáveis ao processo penal

1- O princípio do devido processo legal em sua acepção formal e material, e os postulados do contraditório e da ampla defesa como seus corolários. (Art. 5°, LIV, CF/88)

- Duração razoável do processo.

2- As limitações que podem ocorrer ao princípio do contraditório.

3- Os direitos que decorrem do princípio da ampla defesa e do contraditório. (Art. 5, LV, CF/88)

2.1- A obrigação do Estado a prestar assistência jurídica gratuita como direito decorrente da ampla defesa.

2.2- Defesa técnica e Autodefesa: possibilidade de renúncia.

2.3- Ampla defesa e o contraditório em relação ao inquérito policial.

4- O princípio da publicidade e as hipóteses que admitem sua mitigação. (Art. 93, IX, CF/88)

- A impossibilidade de negação da publicidade dos atos judiciais aos procuradores das partes e membros do MP.
- A não aplicação do princípio da publicidade ao inquérito policial.

5- O princípio do Juiz Natural como proibição da formação de juízes e tribunais de exceção. (Art. 5°, LIII, CF/88)

- A criação de varas especializadas não desrespeita o princípio do Juiz Natural.

6- Princípio da fundamentação das decisões judiciais. (Art. 93, IX, CF/88)

- O STF entende que a decisão de recebimento da denúncia, não precisa de fundamentação complexa.
- As decisões do Tribunal do Júri são conduzidas pela intima convicção dos jurados, portanto, não são fundamentadas.

7- Princípio da presunção de inocência ou estado de inocência e o ônus do acusador. (Art. 5°, LVII, CF/88)

- Princípio do *In dúbio pro reo* ou *favor rei*. (**Contraponto ao princípio *in dúbio pro societate***)

8- O princípio da vedação a provas ilícitas e sua relação com a teoria dos frutos da arvore envenenada. (Art. 5°, LVI, CF/88)

- A possibilidade e as hipóteses de admissão de prova ilícita.

9- As garantias constitucionais do preso (art. 5°, incisos LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI e LXVIII)

10- A inimputabilidade dos menores de 18 anos (art. 228, da CF/88)

11- O reconhecimento pela CF/88 da instituição do Tribunal do júri. (Art. 5°, XXXVIII)

12- O sigilo de correspondências e comunicações. (Art. 5°, XII)

13- As disposições constitucionais relativas a execução penal. (Art. 5°, XLVIII, XLIX e L)

14- A possibilidade de ajuizamento de ação penal privada pelo ofendido no caso de **inércia** do MP. (Art. 5°, LIX)

15- A obrigação do Estado de indenizar o condenado por erro judiciário. (Art. 5° LXXV)

Inquérito policial

1- A característica administrativa do Inquérito Policial, e possibilidade de delegação ou avocação do mesmo por consequência dessa natureza administrativa.

2- A natureza inquisitória do IP e a relação dos princípios do contraditório e ampla defesa do investigado com essa natureza; a possibilidade de requerimento de diligências pelo indiciado e pela vítima à autoridade policial.

3- As espécies de *notitia criminis.*

- *Notitia criminis* de cognição direita ou imediata;
- *Notitia criminis* de cognição indireta ou mediata;
- *Notitia criminis* de cognição coercitiva;

4- Formas de instauração do IP, e a necessidade do requerimento ou representação da vítima nos crimes que não são de ação penal pública incondicionada.

- De oficio
- Necessidade de requerimento da vítima nas ações penais privadas.
- Necessidade de representação da vítima nas ações penais públicas.
- Requisição do juiz ou MP.
- Auto de prisão em flagrante.

5- Prazo para conclusão do IP no caso de indiciado solto ou preso; termo de início e a forma de contagem de tais prazos, a possibilidade de prorrogação dos mesmos e as consequências de sua extrapolação. (Entendimento do STJ do prazo ser impróprio quando o indiciado estiver solto).

- Os prazos de conclusão do inquérito previstos em leis especiais.

6- O caráter sigiloso do IP em relação à população em geral e em relação ao indiciado e seu advogado; A possibilidade de o advogado ter acesso a peças do IP que já tenham sido documentadas. **(Súmula vinculante 14 do STF)**

7- As diligências que a autoridade policial pode e deve proceder no curso do inquérito policial sem a necessidade de autorização judicial (arts. 6° e 7° do CPP).

8- O caráter informativo do IP e a possibilidade de sua dispensa pelo Ministério Público ou querelante, e o poder de investigação do MP e de autoridades administrativas (Art. 4° parágrafo único do CPP).

9- Atos privativos do Delegado de Polícia: Instauração de IP e indiciamento de investigado.

10- Inovações legislativas trazidas pela lei n ° 13.257/2016 e 13.344/2016 (tais inovações não vêm sendo muito cobradas em concurso, porém, por se tratar de novidade legislativa é interessante ter certa atenção)

PONTOS A DESTACAR

Gostaríamos de destacar alguns pontos, sem o objetivo de esgotar a matéria, dos assuntos deste relatório que se mostram essenciais para que o aluno faça uma boa prova.

Atente-se, pois, são pontos importantes ao assunto estudado neste relatório e por isso deve-se ter máxima atenção aos mesmos, no momento das revisões do aluno.

Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação as pessoas, disposições preliminares do CPP

1- A lei processual penal brasileira será sempre aplicada apenas no território nacional, ou seja, se houverem diligencias a serem realizadas no exterior por meio de carta precatória, por exemplo, tais atos serão realizados de acordo com a legislação processual penal daquele país.

2- A lei puramente processual penal não retroage nunca, mesmo no caso de beneficiar o réu.

3- Os diplomatas estrangeiros estando em jurisdição brasileira não serão processados no Brasil, mesmo que cometam crimes no território nacional, pois, os mesmos gozam de imunidade de jurisdição, porém, isso não os isenta de serem julgados pelo respectivo país de sua nacionalidade. Tratasse de exceção ao princípio da territorialidade previsto no Art. 1° do CPP:

Art. 1º O processo penal reger-se-á, em todo o território brasileiro, por este Código, ressalvados:

I - os tratados, as convenções e regras de direito internacional;

(Apenas a título de curiosidade, o tratado que prevê esta imunidade é a Convenção de Viena sobre relações Diplomáticas)

4- Nas leis processuais penais Heterotópicas cinde-se o conteúdo de direito material das mesmas se benéficas ao réu para retroagir; nas leis processuais penais hibridas (conteúdo de direito material e processual) todo conteúdo da lei pode retroagir se benéfico ao réu.

Disposições constitucionais aplicáveis ao processo penal

1- O direito a não autoincriminação não impede que o indivíduo, por vontade espontânea, produza prova contra si. E segundo grande parte jurisprudência a não advertência sobre esse direito não gera nulidade do ato processual **(ou pré-processual, como no caso de exame de bafômetro)**

2- A falta de defesa técnica é uma nulidade absoluta, porém, a mera deficiência da defesa só anulará o processo se for provado o prejuízo para o réu. Este é o entendimento sumulado pelo STF:

Súmula 523

No processo penal, a falta da defesa constitui nulidade absoluta, mas a sua deficiência só o anulará se houver prova de prejuízo para o réu.

Desse entendimento sumulado podemos entender que o réu não pode renunciar a ter uma defesa técnica no processo, por outro lado em relação à **autodefesa**, esta pode ser renunciada pelo réu ou acusado. Exemplo disso é o acusado se manter em silêncio no **interrogatório** (o interrogatório é um direito do acusado). Lembrando que o direito a silêncio do réu no interrogatório diz respeito ao interrogatório de mérito, **o réu não pode se silenciar quando perguntado sobre os dados de sua qualificação civil.**

3- Recentemente o STF relativizou o princípio da presunção de inocência no julgamento do **HC 126.292**, a corte fixou entendimento que o cumprimento da pena pode ser iniciado com a mera condenação em segundo grau e não a partir do trânsito em julgado. (**HC 126.292/SP, rel. Ministro Teori Zavascki, 17/12/2016).**

4- O princípio da presunção de inocência não impede as chamadas **prisões processuais** (temporária ou preventiva), pois, não se tratam de cumprimento de pena e sim prisões para garantir o bom andamento do processo ou das investigações.

5- A fundamentação referida de decisões é considerada constitucional.

6- É admitida pela doutrina a utilização de provas ilícitas quando este for o **único meio de se obter a absolvição do réu.**

7- Segundo o **STJ** a **gravação** telefônica realizada por um dos interlocutores sem o consentimento do outro é lícita e pode ser validamente utilizada como elemento de prova **(STJ, HC nº 7216-SP, Rel.: Min. Edson Vidigal, j. 28.4.1998)**. Já o **STF** entende que a **gravação** é licita se houver investida criminosa daquele que é gravado. **(STF; HC n. º 75338-RJ; Rel.: Min. Nelson Jobim; DJ de 25.9.1998)**

8- A doutrina e a jurisprudência entendem que no conflito entre o Tribunal do júri e competência por prerrogativa de função prevista na CF/88, prevalecerá a última. (Súmula vinculante 45 do STF)

Inquérito policial

1- O delegado de Polícia nunca poderá mandar arquivar o inquérito policial. (Há que se ter muita atenção nesta vedação, pois, apesar de ser simples é sempre cobrada em concursos)

2- O caráter inquisitório do IP não impede que o indiciado ou ofendido requeiram diligências ao delegado de polícia, mas este não estará obrigado a realizar tais diligências.

3- O ministério Público possui poderes investigatórios, sendo ele o titular da ação penal, porém o MP não pode instaurar e nem presidir Inquéritos Policiais. (O MP possui instrumentos próprios para suas investigações)

4- Nos casos de ação Pública Condicionada a requisição do Ministro da Justiça, esta é direcionada ao membro do MP e não ao delegado de polícia, e o membro do MP não está obrigado a promover a ação. Tal representação não se sujeita ao prazo decadencial de 6 (seis) meses e não é retratável.

5- Quando houver requisição do Juiz ou Membro do MP o delegado está obrigado a instaurar o inquérito policial.

5.1. Mesmo nestes casos, no caso de ação penal pública condicionada a representação ou privada a abertura do inquérito depende de representação da vítima.

5.2. O delegado não estará obrigado a abrir o inquérito se a requisição for manifestamente ilegal.

6- A doutrina majoritária considera que o Art. 21 do CPP, que trata da incomunicabilidade do preso, não foi recepcionado pela Constituição Federal:

Art. 21. A incomunicabilidade do indiciado dependerá sempre de despacho nos autos e somente será permitida quando o interesse da sociedade ou a conveniência da investigação o exigir.

Parágrafo único. A incomunicabilidade, que não excederá de três dias, será decretada por despacho fundamentado do Juiz, a requerimento da autoridade policial, ou do órgão do Ministério Público, respeitado, em qualquer hipótese, o disposto no artigo 89, inciso III, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963)

Tal dispositivo é considerado incompatível com a CF, pois, mesmo nos casos de restrições de direitos individuais como o Estado de defesa (Art. 136, §º 3, IV, CF), o preso não pode ficar incomunicável.

7- O delegado pode proceder à reprodução simulada dos fatos de acordo com o art. 7° do CPP, mas o indiciado não é obrigado a participar de tal reprodução.

QUESTIONÁRIO DE REVISÃO

Neste ponto será apresentado um questionário com questões subjetivas, o que possibilita uma revisão mais efetiva do assunto em análise. Mesmo que você não consiga responder tais questões em um primeiro momento não se preocupe, pois, elas realmente foram preparadas para proporcionar um exercício mental dos assuntos estudados.

No decorrer de nossos relatórios serão apresentadas questões subjetivas de todos os assuntos do edital, tenha certeza de que ter revisões através de tais questões fará com que o aproveitamento em todos os pontos do edital seja muito mais efetivo.

-Questionário somente perguntas-

Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação as pessoas

1- Tício praticou furto sendo preso em flagrante no dia 14/12/2015, foi instaurado inquérito e oferecida denuncia pelo membro do MP. No dia 02/05/2015, estando o processo referente ao crime de Ticio na fase de instrução e julgamento, foi publicada uma lei processual penal desfavorável ao mesmo. Diante desta situação responda justificadamente: Tal lei se aplica ao processo em curso? Se fosse publicada uma lei processual penal favorável ao réu a mesma poderia retroagir para desconstituir os atos passados do processo?

2- Iguain, diplomata argentino acreditado no Brasil, assassinou um cidadão na cidade do Rio de Janeiro, após uma discussão no trânsito. Diante de tais fatos, responda justificadamente: Lionel será processado no Brasil e de acordo com as leis processuais penais brasileiras? Qual princípio rege a lei processual penal brasileira em relação ao espaço?

3- No curso de determinado processo penal foi constatado que uma testemunha, considerada

fundamental, arrolada pela defesa, estava residindo atualmente no Japão. Diante disso foi expedida carta rogatória para o referido país para que a testemunha fosse inquirida. De acordo com as informações responda justificadamente: A testemunha será inquirida de acordo com a legislação processual penal de qual país?

4- Caio, brasileiro residente em nova York, praticou tentativa de homicídio contra o Presidente do Brasil, quando o mesmo participava de um evento na referida cidade. Tempos depois Caio vem ao Brasil e é aqui é processado, porém, no momento do processo surge uma dúvida de qual legislação processual deveria ser aplicada, pelo fato de o crime ter sido cometido nos EUA. Diante de tais fatos responda: A legislação de qual país deve ser aplicada? No caso de ser necessário cumprir algum ato nos EUA com a inquirição de uma testemunha, que legislação será seguida?

Disposições constitucionais aplicáveis ao processo penal

1- No curso de determinada ação penal o magistrado responsável pelo processo, após requerimento do MP, decretou a prisão preventiva do réu, sem ouvir o mesmo em relação a tal requerimento. O Advogado do réu questionou tal decisão, sob o fundamento que violaria o contraditório. Diante de tais informações responda justificadamente: Houve violação ao contraditório? O réu ter sido preso antes a sentença condenatória viola o princípio do estado de inocência?

2- Após a sentença condenatória em determinada ação penal, foi constatado que o réu não havia sido defendido por advogado ou defensor público (defesa técnica), mas isso aconteceu porque o mesmo renunciou a tal direito. Diante das informações responda justificadamente: O fato de o réu não ter sido defendido por advogado ou defensor, inválida o processo? Se no mesmo caso, o réu tivesse sido defendido por advogado ou defensor, mas este não tivesse prestado a defesa correta ao réu, o processo deveria ser invalidado?

3- Caio após sair de uma boate, onde ingeriu grande quantidade de bebida alcoólica, pegou seu carro e foi dirigindo para sua residência, porém, no caminho foi para em uma *blitz* da polícia militar, momento em que um dos policiais militares pediu para que Caio fizesse o teste do bafômetro, e o mesmo aceitou prontamente, sendo constatado que ele havia ingerido bebida alcoólica. Diante destas informações responda: Caio era obrigado a realizar tal teste? O policial militar deveria fazer alguma advertência a Caio em relação à possibilidade de não realizar o teste?

4- O princípio da não autoincriminação impossibilita o indivíduo de realizar a confissão de um crime?

5- Todos os atos do processo devem ser públicos? O princípio da Publicidade comporta exceções? De exemplos.

6- A criação de varas especializadas viola o princípio do juiz natural? Justifique.

7- Cite alguns direitos que decorrem da ampla defesa.

8- Quais são as garantias constitucionais do preso?

9- Se um deputado federal cometer crime de homicídio será competente para o julgamento do mesmo o Tribunal do júri?

Inquérito policial

1- O órgão do MP requisitou ao delegado de polícia a instauração de inquérito policial de crime de ação penal pública condicionada à representação da vítima, o delegado de polícia não instaurou o inquérito com a justificativa de que a vítima não havia feito representação neste sentido. Diante de tais fatos responda justificadamente: Está correta a atitude do delegado? Qual o prazo a vítima teria para fazer tal representação?

2- No curso de determinado inquérito policial a autoridade policial constata que o indiciado cometeu fato atípico, ou seja, não considerado crime, diante disso a autoridade consulta o membro do ministério público sobre a possibilidade de arquivar os autos do inquérito e com o aval do mesmo procede ao arquivamento dos autos. Diante de tais informações responda justificadamente: Está correta a atitude do delegado de polícia? O membro do MP no caso de não considerar válidas as razões de arquivamento da autoridade policial poderia avocar os autos do inquérito e presidir o mesmo e indiciar o investigado?

3- Após a ocorrência de determinado crime e no curso do inquérito para a apuração do mesmo, o delegado de polícia determina a reprodução simulada dos fatos, diante de tal atitude o advogado do indiciado questiona tal determinação sem autorização judicial. Responda justificadamente: Está correta a indagação do advogado? A reprodução simulada ora em questão poderia ser feita para reproduzir qualquer situação?

4- Após a conclusão do inquérito policial o membro do MP que o recebeu percebeu que havia uma diligência imprescindível para a apuração do crime, em vista disso requereu ao poder judiciário que o inquérito retornasse à autoridade policial para tal diligencia. Diante de tais informações responda. Em qualquer situação o membro do MP pode requerer a devolução do inquérito à autoridade policial?

5- Diante da ocorrência de um crime, quais são as primeiras providencias que a autoridade policial deve tomar?

6- O inquérito sempre acompanhará a denúncia?

7- O delegado pode representar pela prisão preventiva do indiciado em inquérito?

8- Qual o prazo de conclusão do IP no caso de indiciado solto? E se for o caso de indiciado preso?

Bom, agora nosso questionário com respostas:

---Questionário: pergunta com respostas---

Aplicação da lei penal no tempo, no espaço e em relação as pessoas

1- Tício praticou furto sendo preso em flagrante no dia 14/12/2015, foi instaurado inquérito e oferecida denuncia pelo membro do MP. No dia 02/05/2015, estando o processo referente ao crime de Ticio na fase de instrução e julgamento, foi publicada uma lei processual penal desfavorável ao mesmo. Diante desta situação responda justificadamente: Tal lei se aplica ao processo em curso? Se fosse publicada uma lei processual penal favorável ao réu a mesma poderia retroagir para desconstituir os atos passados do processo?

A lei se aplicará ao processo em curso, pois a lei processual penal é regida pelo princípio do *tempus regit actum*, nos dizeres do Art. 2° do CPP.

> *Art. 2º A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.*

Em relação ao segundo questionamento a lei não poderia retroagir para beneficiar o réu, pois, a lei puramente processual penal tem efeito imediato sem que se desconstituam os atos realizados quando vigente lei anterior, segundo o mesmo Art. 2° do CPP. Apenas leis processuais penais mistas (com conteúdo de direito material) podem retroagir para beneficiar o réu.

2- Iguain, diplomata argentino acreditado no Brasil, assassinou um cidadão na cidade do Rio de Janeiro, após uma discussão no trânsito. Diante de tais fatos, responda justificadamente: Lionel será processado no Brasil e de acordo com as leis processuais penais brasileiras? Qual princípio rege a lei processual penal brasileira em relação ao espaço?

Lionel não será processado no Brasil e consequentemente seu processo não seguirá as leis processuais brasileiras, pois, o mesmo possui imunidade diplomática, trata-se de uma das exceções previstas no Art. 1° inciso I do CPP (tratados e convenções internacionais).

> *Art. 1º O processo penal reger-se-á, em todo o território brasileiro, por este Código, ressalvados:*
> *I - os tratados, as convenções e regras de direito internacional;*

O princípio que rege a lei processual penal no espaço é o da territorialidade, que diz que em todos os processos em curso no território nacional será aplicado o código de processo penal (exceto próprias exceções previstas no CPP).

3- No curso de determinado processo penal foi constatado que uma testemunha, considerada fundamental, arrolada pela defesa, estava residindo atualmente no Japão. Diante disso foi expedida carta rogatória para o referido país para que a testemunha fosse inquirida. De acordo com as informações responda justificadamente: A testemunha será inquirida de acordo com a legislação processual penal de qual país?

A testemunha será inquirida de acordo com a lei processual penal do país em que o ato será realizado, neste caso o Japão, o princípio da territorialidade garante a aplicação da lei processual penal dentro do território nacional e não fora dele, neste caso deve ser respeitada a lei processual penal do país em que será realizado o ato. Como podemos ver pelo Art. 1° do CPP:

Art. 1º O processo penal reger-se-á, em todo o território brasileiro, por este Código, ressalvados:

4- Caio, brasileiro residente em nova York, praticou tentativa de homicídio contra o Presidente do Brasil quando o mesmo participava de um evento na referida cidade. Tempos depois Caio vem ao Brasil e é aqui é processado, porém, no momento do processo surge uma dúvida de qual legislação processual deveria ser aplicada, pelo fato de o crime ter sido cometido nos EUA. Diante de tais fatos responda: A legislação de qual país deve ser aplicada? No caso de ser necessário cumprir algum ato nos EUA com a inquirição de uma testemunha, que legislação será seguida?

A legislação a ser seguida será a do Brasil com base no princípio da territorialidade (em todo território nacional será utilizado código de processo penal, respeitadas exceções previstas nele mesmo).

No caso de ser necessária a realização de algum ato nos EUA a legislação a ser seguida será a daquele país, pois não há extraterritorialidade de leis processuais penais. Toda resposta também se baseia no Art. 1° do CPP.

Disposições constitucionais aplicáveis ao processo penal

1- **No curso de determinada ação penal o magistrado responsável pelo processo, após requerimento do MP, decretou a prisão preventiva do réu, sem ouvir o mesmo em relação a tal requerimento. O Advogado do réu questionou tal decisão, sob o fundamento que violaria o contraditório. Diante de tais informações responda justificadamente: Houve violação ao contraditório? O réu ter sido preso antes a sentença condenatória viola o princípio do estado de inocência?**

Não houve violação ao princípio do Contraditório, pois, o mesmo não é absoluto, e é possível, como no caso da questão, que ele seja mitigado em situações que o juiz não pode dar ciência ao acusado ou esperar sua manifestação, porque isso poderia frustrar o resultado da decisão. Imaginemos no caso da questão, se o réu tivesse ciência do requerimento do MP, o mesmo poderia fugir, frustrando

o objetivo da decisão judicial. (Tais decisões também são conhecidas como *inaudita altera pars)*
O réu ter sido preso, antes do trânsito em julgado do processo, não fere o princípio da presunção de inocência, pois, a prisão preventiva é uma prisão processual e visa garantir o bom andamento do processo, não sendo espécie de cumprimento de pena.

2- **Após a sentença condenatória em determinada ação penal, foi constatado que o réu não havia sido defendido por advogado ou defensor público (defesa técnica), mas isso aconteceu porque o mesmo renunciou a tal direito. Diante das informações responda justificadamente: O fato de o réu não ter sido defendido por advogado ou defensor, inválida o processo? Se no mesmo caso, o réu tivesse sido defendido por advogado ou defensor, mas este não tivesse prestado a defesa correta ao réu, o processo deveria ser invalidado?**
O fato de o réu não ter sido defendido através de uma defesa técnica (advogado ou defensor público) invalida o processo, mesmo que ele tenha renunciado a este direito, pois, a defesa técnica é irrenunciável.
Já no caso de existir defesa técnica, mas a mesma ser deficiente, não invalida o processo por si só, neste caso deverá ser demonstrado o prejuízo do réu, para que a deficiência seja considerada uma nulidade absoluta. Tudo isso é corroborado pelo entendimento do STF em sua súmula 523:
Súmula 523
No processo penal, a falta da defesa constitui nulidade absoluta, mas a sua deficiência só o anulará se houver prova de prejuízo para o réu.

3- **Caio após sair de uma boate, onde ingeriu grande quantidade de bebida alcoólica, pegou seu carro e foi dirigindo para sua residência, porém, no caminho foi para em uma *blitz* da polícia militar, momento em que um dos policiais militares pediu para que Caio fizesse o teste do bafômetro, e o mesmo aceitou prontamente, sendo constatado que ele havia ingerido bebida alcoólica. Diante destas informações responda: Caio era obrigado a realizar tal teste? O policial militar deveria fazer alguma advertência a Caio em relação à possibilidade de não realizar o teste?**
Caio não era obrigado a realizar o teste, pelo princípio da não autoincriminação, porém, isso não impede que ele faça o teste de acordo com sua vontade.
Segundo a Jurisprudência dominante, o fato de o policial militar não ter advertido Caio sobre seu direito de não realizar o teste não torna ilícita a prova obtida com o mesmo, portanto, o policial militar não tinha o dever de advertir o indivíduo sobre isso.

4- **O princípio da não autoincriminação impossibilita o indivíduo de realizar a confissão de um crime?**
Não, o princípio da Não Autoincriminação, não impede que o réu pratique a confissão.
O princípio da Não Autoincriminação veda que seja imposto ao indivíduo que ele faça algum ato que produza prova conta ele mesmo, porém, se o indivíduo pratica o ato por sua própria vontade não podemos falar em violação deste princípio.

5- **Todos os atos do processo devem ser públicos? O princípio da Publicidade comporta exceções? De exemplos.**
Para responder esta questão vamos dar uma olhada no Art. 93, IX, da CF/88:

IX - todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação;

Como podemos ver a resposta se encontra no próprio texto constitucional. A publicidade dos atos pode ser restringida em alguns casos às partes e seus procuradores, ou somente a seus procuradores. Porém entenda que mesmo que a publicidade de alguns atos possa negada até as partes, ela nunca poderá ser negada aos procuradores das partes.

6- **A criação de varas especializadas viola o princípio do juiz natural? Justifique.**

O princípio do juiz natural veda a instituição de tribunais de exceção, porém, o próprio texto da CF/88 prevê a criação de varas especializadas, e estas não violam o princípio do juiz natural.

7- **Cite alguns direitos que decorrem da ampla defesa.**

Decorrem da ampla defesa a obrigação do estado de prestar assistência judiciária gratuita para aqueles que não tiverem condições; e a impossibilidade de o réu ou acusado ser julgado sem advogado.

8- **Quais são as garantias constitucionais do preso?**

As garantias constitucionais do preso estão previstas no art. 5°, incisos LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI e LXVIII):

Art. 5°.(...)

LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV - o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVIII - conceder-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

9- **Se um deputado federal cometer crime de homicídio será competente para o julgamento do mesmo o Tribunal do júri?**

Os deputados federais têm foro por prerrogativa de função previsto na CF/88, e são julgados nos crimes comuns pelo STF:

Art. 102. (...)

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I - processar e julgar, originariamente:

(...)

b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;

A doutrina e a jurisprudência entendem que no conflito de competência entre o tribunal do júri e foro por prerrogativa de função previsto na CF/88, prevalecerá o foro previsto na CF/88. Portanto no caso da questão a competência para o julgamento do crime será do STF e não do Tribunal do Júri. (Súmula vinculante 45 do STF)

Inquérito Policial

1- O órgão do MP requisitou ao delegado de polícia a instauração de inquérito policial de crime de ação penal pública condicionada à representação da vítima, o delegado de polícia não instaurou o inquérito com a justificativa de que a vítima não havia feito representação neste sentido. Diante de tais fatos responda justificadamente: Está correta a atitude do delegado? Qual o prazo a vítima teria para fazer tal representação?

Está correta a atitude do delegado de polícia de acordo com o ART. 5° § do CPP:

Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado:

§ 5º Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.

O prazo que a vítima possui para realizar a representação é de 6 meses, contado do dia em que a mesma souber quem é o autor do crime, nos termos do Art. 38 do CPP:

Art. 38. Salvo disposição em contrário, o ofendido, ou seu representante legal, decairá no direito de queixa ou de representação, se não o exercer dentro do prazo de seis meses, contado do dia em que vier, a saber, quem é o autor do crime ou no caso do art. 29, do dia em que se esgotar o prazo para o oferecimento da denúncia.

2- No curso de determinado inquérito policial a autoridade policial constata que o indiciado cometeu fato atípico, ou seja, não considerado crime, diante disso a autoridade consulta o membro do ministério público sobre a possibilidade de arquivar os autos do inquérito e com o aval do mesmo procede ao arquivamento dos autos. Diante de tais informações responda justificadamente: Está correta a atitude do delegado de polícia? O membro do MP no caso de não considerar válidas as razões de arquivamento da autoridade policial poderia avocar os autos do inquérito e presidir o mesmo e indiciar o investigado?

A atitude da autoridade policial está incorreta, pois, o delegado nunca poderá arquivar os autos do inquérito, mesmo com o aval do órgão do MP, nos termos do Art. 17 do CPP:

Art. 17. A autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito.

O membro do MP mesmo sendo o titular da ação penal e por consequência o destinatário do inquérito, não poderia avocar os autos do inquérito e presidir o mesmo, pois tais atribuições são privativas do delegado de polícia, de acordo com a lei 12830/2013 Arts. 2° e 6°, corroborado no informativo 552 do STJ.

3- Após a ocorrência de determinado crime e no curso do inquérito para a apuração do

mesmo, o delegado de polícia determina a reprodução simulada dos fatos, diante de tal atitude o advogado do indiciado questiona tal determinação sem autorização judicial. Responda justificadamente: Está correta a indagação do advogado? A reprodução simulada ora em questão poderia ser feita para reproduzir qualquer situação?

Não está correta a indagação do advogado, pois, a reprodução simulada dos fatos é ato do delegado de polícia no curso do inquérito policial, e não depende de autorização judicial nos termos do Art.7 do CPP:

> *Art. 7o Para verificar a possibilidade de haver a infração sido praticada de determinado modo, a autoridade policial poderá proceder à reprodução simulada dos fatos, desde que esta não contrarie a moralidade ou a ordem pública.*

Porém, a reprodução simulada dos fatos não poderá ser realizada quando contrariar a moralidade ou a ordem pública nos termos do mesmo artigo. Para entender melhor imagine que com a ocorrência de um crime de estupro o delegado queira determinar a reprodução de tal crime, convenhamos que esta simulação irá contrariar a ordem pública, portanto, não poderá ser realizada.

4- Após a conclusão do inquérito policial o membro do MP que o recebeu percebeu que havia uma diligência imprescindível para a apuração do crime, em vista disso requereu ao poder judiciário que o inquérito retornasse à autoridade policial para tal diligencia. Diante de tais informações responda. Em qualquer situação o membro do MP pode requerer a devolução do inquérito à autoridade policial?

A resposta da pergunta se encontra no Art. 10 do CPP, vejamos:

> *Art. 16. O Ministério Público não poderá requerer a devolução do inquérito à autoridade policial, senão para novas diligências, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.*

Da análise do dispositivo legal podemos ver que o MP só poderá requerer a devolução dos autos a autoridade polícia para diligências imprescindíveis.

5- Diante da ocorrência de um crime, quais são as primeiras providencias que a autoridade policial deve tomar?

A resposta para esta pergunta se encontra no Art. 6° do CPP, vejamos:

> *Art. 6o Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a*
>
> *autoridade policial deverá:*
>
> *I - dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais; (Redação dada pela Lei nº 8.862, de 28.3.1994)*
>
> *II - apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais; (Redação dada pela Lei nº 8.862, de 28.3.1994)*
>
> *III - colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias;*
>
> *IV - ouvir o ofendido;*
>
> *V - ouvir o indiciado, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo III do Título Vll, deste Livro, devendo o respectivo termo ser assinado por duas testemunhas que Ihe tenham*

ouvido a leitura;

VI - proceder a reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações;

VII - determinar, se for caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias;

VIII - ordenar a identificação do indiciado pelo processo datiloscópico, se possível, e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes;

IX - averiguar a vida pregressa do indiciado, sob o ponto de vista individual, familiar e social, sua condição econômica, sua atitude e estado de ânimo antes e depois do crime e durante ele, e quaisquer outros elementos que contribuírem para a apreciação do seu temperamento e caráter.

X - colher informações sobre a existência de filhos, respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

6- O inquérito sempre acompanhará a denúncia?

Não, o inquérito acompanhará a denúncia quando o mesmo servir de base a ela, portanto, o inquérito é dispensável.

7- O delegado pode representar a prisão preventiva do indiciado em inquérito?

Sim, está é uma das atribuições do delegado de polícia prevista no art. 13, IV, do CPP.

8- Qual o prazo de conclusão do IP no caso de indiciado solto? E se for o caso de indiciado preso?

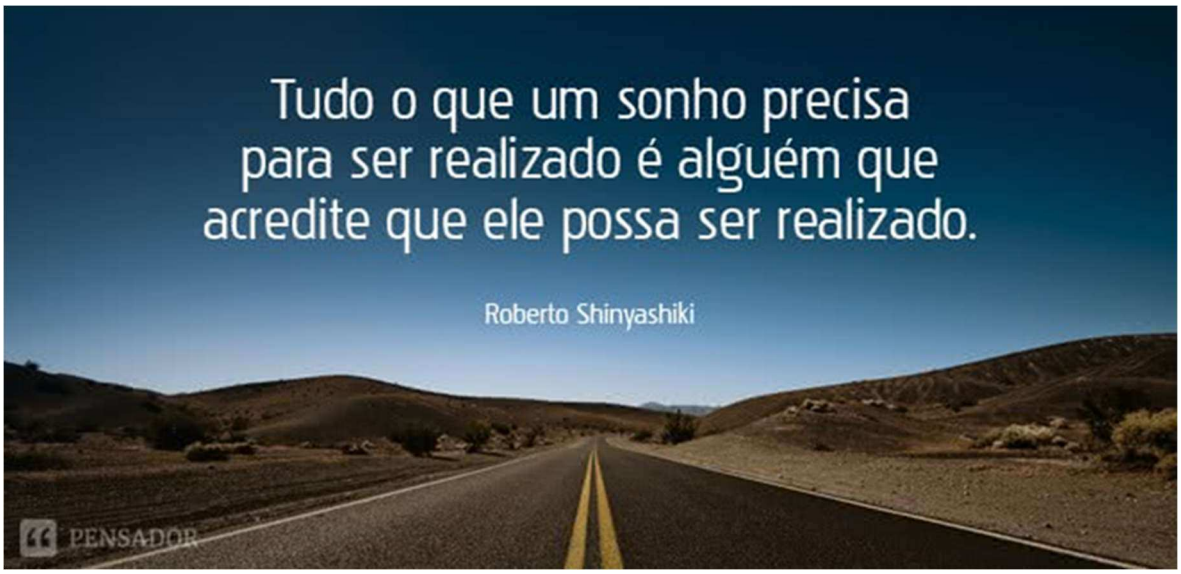
O prazo para a conclusão do inquérito estando o indiciado solto será de 30 dias, tal prazo terá início na data da portaria de instauração do inquérito.

Já no caso de indiciado preso o prazo será de 10 dias e contará da data que se efetivar a prisão do indiciado.

Chegamos ao fim do nosso relatório. Bons Estudos!

Gostaria de pedir, por gentileza, que no caso de qualquer dúvida, sugestão ou crítica, entrem em contato comigo através do site do **Estratégia Concursos, na área de contato com o professor**.

Forte abraço.


Tudo o que um sonho precisa
para ser realizado é alguém que
acredite que ele possa ser realizado.
Roberto Shinyashiki
PENSADOR

ANEXO I- LISTA DE QUESTÕES

1) (CESPE/2013/TRE-MS/ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA ADMINISTRATIVA)

Com relação aos dispositivos constitucionais aplicáveis ao processo penal, assinale a opção correta.

a) A Constituição Federal de 1988 (CF) não admite juízo ou tribunal de exceção, razão por que a atual estrutura do Poder Judiciário não prevê justiças especializadas em determinada matéria.

b) A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre devem ser comunicados ao juiz competente e à família do preso ou pessoa por ele indicada no prazo máximo de setenta e duas horas contado a partir da prisão.

c) A garantia de que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória significa que mesmo quem for preso em flagrante cometendo homicídio será possuidor da presunção de inocência.

d) Admitir-se-á ação penal privada, subsidiária da pública, no crime de roubo, quando o membro do Ministério Público (MP) manifestar-se pelo arquivamento do inquérito policial.

e) Ao assegurar o contraditório, a ampla defesa e a publicidade aos acusados em geral, a CF impôs a observância de tais garantias não só durante o processo penal, mas desde o inquérito policial.

2) (CESPE/2013/PC-BA/ESCRIVÃO DE POLICIA)

Julgue o item seguinte, considerando os dispositivos constitucionais e o processo penal.

A presunção de inocência da pessoa presa em flagrante delito, ainda que pela prática de crime inafiançável e hediondo, é razão, em regra, para que ela permaneça em liberdade.

3) (CESPE/2013/PC-BA/ESCRIVÃO DE POLICIA)

Julgue o item seguinte, considerando os dispositivos constitucionais e o processo penal.

Tanto o acompanhamento do inquérito policial por advogado quanto seus requerimentos ao delegado caracterizam a observância do direito ao contraditório e à ampla defesa, obrigatórios na fase inquisitorial e durante a ação penal.

4) (CESPE/2013/PC-BA/ESCRIVÃO DE POLICIA)

Julgue o item subsequente no que concerne à legislação processual penal.

A lei processual penal tem aplicação imediata, razão por que os atos processuais já praticados devem ser refeitos de acordo com a legislação que entrou em vigor.

5) (CESPE/2013/PRF/POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL)

No que concerne às disposições preliminares do Código de Processo Penal (CPP), ao inquérito policial e à ação penal, julgue o próximo item.
Tratando-se de lei processual penal, não se admite, salvo para beneficiar o réu, a aplicação analógica.

6) (CESPE/2014/DPF/AGENTE DE POLICIA FEDERAL)

Com relação a crimes contra a pessoa, contra o patrimônio e contra a administração pública, julgue o item que se segue.
Logo que tiver conhecimento da prática de infração penal, a autoridade policial deverá determinar, se for caso, a realização das perícias que se mostrarem necessárias e proceder a acareações.

7) (CESPE/2014/CAMDEP/ANALISTA LEGISLATIVO)

No que diz respeito ao sistema penitenciário e à legislação penal e processual penal aplicada à segurança pública, julgue o item seguinte.

Em investigação demandada à autoridade policial para apurar crime de ação pública, se houver indeferimento de abertura de inquérito, o recurso deverá ser destinado ao chefe de polícia.

8) (CESPE/2014/CBM-CE/PRIMIERO-TENENTE)

No que se refere a princípios do direito processual penal, garantias do réu e inquérito policial, julgue o item a seguir.

Cabe ao delegado de polícia dirigir a investigação e, se for o caso, arquivar o inquérito policial.

9) (CESPE/2016/PC-PE/AGENTE DE POLICIA)

Um policial encontrou, no interior de um prédio abandonado, um cadáver que apresentava sinais aparentes de violência, com afundamento do crânio, o que indicava provável ação de instrumento contundente.
Nesse caso, cabe à autoridade policial,
a) providenciar a imediata remoção do cadáver e o seu encaminhamento ao necrotério e aguardar o eventual reconhecimento por parentes.
b) comunicar o fato à autoridade judiciária se o local estiver fora da circunscrição da delegacia onde esteja lotado, devendo-se manter afastado e não podendo impedir o fluxo de pessoas.
c) promover a realização de perícia somente depois de autorizado pelo Ministério Público ou pelo juiz de direito.
d) comunicar o fato imediatamente ao Ministério Público, que determinará as providências a serem adotadas.
e) providenciar para que não se alterem o estado e o local até a chegada dos peritos criminais e ordenar a realização das perícias necessárias à identificação do cadáver e à determinação da causa da morte.

10) (CESPE/2016/PC-PE/AGENTE DE POLICIA)

Considerando os dispositivos legais referentes ao inquérito policial, assinale a opção correta.

a) Não cabe recurso administrativo aos escalões superiores do órgão policial contra decisão de delegado que nega a abertura de inquérito policial, mas o interessado pode recorrer ao Ministério Público.

b) Representantes de órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta não podem promover investigação de crime: deverão ser auxiliados pela autoridade policial quando constatarem ilícito penal no exercício de suas funções.

c) Estando o indiciado preso, o inquérito policial deverá ser concluído, impreterivelmente, em dez dias, independentemente da complexidade da investigação e das evidências colhidas.

d) O delegado determinará o arquivamento do inquérito policial quando não houver colhido elementos de prova suficientes para imputar a alguém a autoria do delito.

e) Tratando-se de crimes de ação penal pública, o inquérito policial será iniciado de ofício pelo delegado, por requisição do Ministério Público ou por requerimento do ofendido ou de quem o represente.

11) (CESPE/2016/PC-PE/ESCRIVÃO DE POLICIA)

O inquérito policial

a) não pode ser iniciado se a representação não tiver sido oferecida e a ação penal dela depender.

b) é válido somente se, em seu curso, tiver sido assegurado o contraditório ao indiciado.

c) será instaurado de ofício pelo juiz se tratar-se de crime de ação penal pública incondicionada.

d) será requisitado pelo ofendido ou pelo Ministério Público se tratar-se de crime de ação penal privada.

e) é peça prévia e indispensável para a instauração de ação penal pública incondicionada.

12) (CESPE/2018/ABIN/OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA)

A respeito do inquérito policial, julgue o item seguinte.

É vedado à autoridade policial negar ao defensor do investigado o acesso a documentos e outros elementos de prova constantes dos autos de inquérito policial.

13) (CESPE/2018/ABIN/OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA)

A respeito do inquérito policial, julgue o item seguinte.

A autoridade policial poderá instaurar inquérito policial de ofício nos crimes cuja ação penal seja de iniciativa privada.

14) (CESPE/2018/PF/AGENTE DE POLICIA FEDERAL)

Depois de adquirir um revólver calibre 38, que sabia ser produto de crime, José passou a portá-lo municiado, sem autorização e em desacordo com determinação legal. O comportamento suspeito de José levou-o a ser abordado em operação policial de rotina. Sem a autorização de porte de arma de fogo, José foi conduzido à delegacia, onde foi instaurado inquérito policial.

Tendo como referência essa situação hipotética, julgue o item seguinte.

O inquérito instaurado contra José é procedimento de natureza administrativa, cuja finalidade é obter informações a respeito da autoria e da materialidade do delito.

15) (CESPE/2018/PF/PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL)

Na tentativa de entrar em território brasileiro com drogas ilícitas a bordo de um veículo, um traficante disparou um tiro contra agente policial federal que estava em missão em unidade fronteiriça. Após troca de tiros, outros agentes prenderam o traficante em flagrante, conduziram-no à autoridade policial local e levaram o colega ferido ao hospital da região.

Nessa situação hipotética,

ao tomar conhecimento do homicídio, cuja ação penal é pública incondicionada, a autoridade policial terá de instaurar o inquérito de ofício, o qual terá como peça inaugural uma portaria que conterá o objeto de investigação, as circunstâncias conhecidas e as diligências iniciais que serão cumpridas.

GABARITO

1-Letra c	4-ERRADO	7-CERTO	10-Letra e	13-ERRADO
2-CERTO	5-ERRADO	8-ERRADO	11-Letra a	14-CERTO
3-ERRADO	6-CERTO	9-Letra e	12-CERTO	15-CERTO

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE:
PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.

1. 

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.

2. 

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).

3. 

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).

4. 

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).

5. 

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).

6. 

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).

7. 

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.

8. 

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.